

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



TCEPR

2014

CURITIBA

2º TRIMESTRE 2014

APRESENTAÇÃO

Apresento, a seguir, o relatório de atividades do segundo trimestre de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Primeiramente, destaca-se a publicação da lista de gestores com contas irregulares, composta de 1.783 registros, relativos a 1.275 administradores públicos, que tiveram contas desaprovadas por este Tribunal nos últimos oito anos.¹ Implementou-se levantamento georreferenciado, que possibilita a visualização da quantidade de registros de irregularidades por município. Os gráficos incluem, ainda, a síntese das irregularidades, com a apuração das principais causas de desaprovação das contas, que facilita a análise quantitativa e qualitativa das falhas apontadas, servindo como instrumento de controle social. Ademais, a relação sob comentário é utilizada pela Justiça Eleitoral.

No mês de abril, foi instituída a Atoteca, uma central de atos normativos e administrativos do Poder Executivo municipal e estadual (tanto da administração direta quanto indireta), do Poder Legislativo estadual e municipal (Assembleia Legislativa e Câmaras de Vereadores), do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública e da Procuradoria-Geral do Estado. A Atoteca, disponível a todos os cidadãos, conta com sistema de busca avançada que possibilita o acesso rápido e descomplicado aos atos, fortalecendo a transparência. Os documentos reunidos serão utilizados pelo TCE em diversos procedimentos, tais como: análise anual das contas, auditorias e inspeções e verificação da legalidade de contratações de pessoal, aposentadoria e pensões.

Ainda nesse trimestre, foi lançado o Procedimento de Acompanhamento Remoto (PROAR), ferramenta que permite a fiscalização à distância, por meio eletrônico, da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos municipais sob jurisdição do TCE. O sistema permite que os analistas do Tribunal realizem, em tempo real, o monitoramento das contas públicas, inclusive com a possibilidade de cruzamento de informações com outros órgãos da administração pública estadual e federal, consolidando o ideal de controle concomitante, necessário ao controle externo.

A Comissão da Copa do Mundo 2014, neste mesmo período, emitiu o Relatório nº. 12 que trata sobre as obras de mobilidade empreendidas para o evento esportivo. O texto ressaltou o comprometimento parcial do legado, com a exclusão ou não realização de mais de 28% dos valores previstos na matriz de responsabilidade. Significa afirmar que mais de um quarto dos valores que deveriam ser aplicados em obras para a Copa 2014 em Curitiba não foram utilizados, por fragilidades no planejamento, nos prazos ou por não estarem conclusos até a realização do evento esportivo.

No mês de junho foi comemorado o 67º aniversário deste Tribunal de Contas, com realização de eventos e palestras voltadas aos servidores da Casa e lançada revista comemorativa, que reúne fatos notórios da história do Tribunal.

Por fim, apresento a sequência desse relatório, que detalha e aprofunda algumas dessas e outras ações do período. Sobretudo, essa compilação materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos

¹ A inclusão desses gestores na lista refere-se a processos já transitados em julgado.

números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por essa Corte de Contas.

Curitiba, agosto de 2014.

Artagão de Mattos Leão
Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2013/2014)**

- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Presidente
- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Vice-Presidente
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro Corregedor-Geral
- Nestor Baptista – Conselheiro
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Fabio de Souza Camargo – Conselheiro (retorno em 07/04/2014 e afastamento em 27/06/2014)
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Vera Lucia Amaro – Secretária do Tribunal Pleno

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Maria Estephania Domenici – Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

Nestor Baptista – Conselheiro Presidente do Colegiado

- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Fabio de Souza Camargo – Conselheiro (retorno em 07/04/2014 e afastamento em 27/06/2014)
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco – Secretária da Segunda Câmara

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- Michael Richard Reiner – Procurador-Geral
- Ângela Cassia Costaldello
- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Flávio de Azambuja Berti
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Katia Regina Puchaski
- Valéria Borba

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria-Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS	7
1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	7
CAPÍTULO II - PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	7
2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO	7
2.1 TCE EM NÚMEROS	7
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	9
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	10
CAPÍTULO III - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	13
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	13
3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	14
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	15
3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	17
3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	18
3.5 AUDITORIAS OPERACIONAIS	18
3.6 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS	19
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	22
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	25
3.9 ATIVIDADES DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS (DIFOP)	25
3.10 COMISSÃO COPA 2014	27
3.11 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	29
CAPÍTULO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	29
4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	29
5. GESTÃO DE PROJETOS	29
5.1 PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS	30
5.1.1 Portfólio de Programas e Projetos Institucionais da Gestão 2013/2014	30
6. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	33
7. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	34
8. GESTÃO DE PESSOAS	37
9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37
10. ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	40
CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	42
11. COMUNICAÇÃO	42
12. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	43
12.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES	43
12.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	44
CAPÍTULO VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	46
13. ORGANOGRAMA DO TCE-PR	46
14. FONTES DE INFORMAÇÕES	47
15. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	47

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Imagem 1 – Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

CAPÍTULO II - PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TRABALHOS E RESULTADOS	2º trimestre 2014
Quantidade de processos autuados	6.244
Produção total de instruções publicadas pela Diretoria Contas Estaduais (DCE)	77
Prestações de contas de âmbito estadual instruídas pela DCE	60
Produção total de instruções publicadas pela Diretoria de Contas Municipais (DCM)	744
Prestações de contas de âmbito municipal instruídas pela DCM	554
Produção total de instruções publicadas pela Diretoria Análise de Transferências (DAT)	1.991
Prestações de contas de transferências instruídas pela DAT	1.966
Processos de Tomadas de Contas instruídos pela DAT	21
Processos de atos de pessoal analisados pela DICAP (quantidade de pareceres)	4.378
Produção de processos com parecer conclusivo pelo Ministério Público junto ao TC	4.774
Decisões publicadas (acórdão, acórdão de parecer prévio e decisão definitiva monocrática)	3.452
Emissão de certidões liberatórias	6.679
Capacitações para jurisdicionados: n.º. de participantes em cursos presenciais	3.392
Capacitações para servidores: n.º. de participantes em cursos presenciais internos e externos	104
Releases produzidos para imprensa pela Diretoria de Comunicação Social	195
Periódico eletrônico "Contando para Você" (circulação interna)	10
Produção do boletim eletrônico- TECER	6
Postagens em redes sociais	241
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)*	595
Quantidade de cargos em comissão ocupados*	118
Aposentadorias no período	8
Exonerações de servidores efetivos	3
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	8
Sanções pecuniárias, já considerando restituições de valores e multas: o que o TCE determinou devolver	R\$ 24.829.209,24

Valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), já considerando as multas	R\$ 804.474,56
Multa administrativa + multa por infração fiscal + multa proporcional ao dano (erário estadual):	R\$ 16.886.555,98
Multa administrativa + multa por infração fiscal + multa proporcional ao dano (erário estadual): quanto foi efetivamente cumprido	R\$ 155.084,53
Irregularidades registradas pela Diretoria de Execuções (DEX), tais como: dano ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	168
Dotação orçamentária (para o ano de 2014)	R\$ 449.089.370,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 103.446.065,02
Despesas liquidadas no período	R\$ 61.412.562,61
Ações de fiscalização planejadas para 2014	289

Tabela 1 – Fonte: Sistema de Trâmite e Unidades Internas do TCE-PR.

* Posição em 30/06/2014.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas pela Diretoria de Comunicação Social (DCS) no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE - 2º TRIMESTRE DE 2014
- Estado e prefeituras podem aumentar receita em, pelo menos, R\$ 15 milhões
- Cumprindo determinação do STF, Camargo volta a integrar colegiados do TCE
- Vinte municípios respondem por metade da arrecadação de ICMS no PR
- Guarapuava recebe capacitação sobre acompanhamento remoto de contas
- Ministério Público de Contas deve contemplar demandas sociais
- Acompanhamento remoto de contas é tema de evento em Curitiba
- TCE aumentou produtividade em 20% no último ano
- TCE atualiza normas que regulam acesso à informação pública
- Banco de atos legais dos órgãos públicos aumenta transparência na administração
- Fiscalização de obras públicas no Paraná é destaque nacional
- TCE doa 103 equipamentos de informática para projeto social no Litoral do Paraná
- Iniciativas do TCE na área de pessoal são destaque na Câmara de Curitiba
- TCE cria atendimento especial a municípios em emergência
- Nota oficial informa sobre nomeação de nova coordenadora geral do TCE
- TCE suspende contrato com construtora e inicia processo de seu cancelamento

Tabela 2 - Fonte: portal do TCE-PR (www.tce.pr.gov.br).

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE - 2º TRIMESTRE DE 2014
- Obra abandonada gera devolução de R\$ 241 mil por gestores de Mauá da Serra
- Cautelar suspende licitação em Guarapuava para quadra de esporte
- Aeroporto sem uso em Cruzeiro do Iguaçu gera devolução de recursos
- Terceirização na saúde leva à irregularidade das contas de Mercedes
- TCE fará rastreamento para localizar devedores do setor público
- Parceria entre Santa Helena e Oscip tem decisão pela devolução de R\$ 850 mil
- Publicidade em período eleitoral leva à desaprovação das contas de A. Chateaubriand
- Falhas em obra do Teatro Municipal de Cascavel geram multas a gestores
- Multas aplicadas a maus gestores aumentam 179,2%
- Convênio de Guaraqueçaba com entidade tem devolução de R\$ 412,4 mil
- Dívidas no fim do mandato levam à irregularidade das contas de Medianeira
- Dispensa indevida de licitações em 2011 gera multa ao secretário da Agricultura
- Convênio irregular gera restituição de R\$ 7,4 milhões a São Miguel do Iguaçu
- Obra parada de hospital gera multa a dois ex-prefeitos de Paiçandu
- Apucarana deve devolver ao Estado R\$ 515 mil de transporte escolar
- Foz do Iguaçu acata liminar do TCE e anula licitação
- Oscip e ex-prefeito de Piraquara terão de devolver R\$ 560,5 mil
- TCE publica Lista de Gestores com Contas Irregulares
- Provopar terá de devolver R\$ 527,9 mil a Leópolis
- Só 83 municípios estão fora da lista de agentes com irregularidades

- Em editorial, Gazeta do Povo aponta lista do TCE como aliada do eleitor
- Contratações irregulares geram 262 multas a prefeito de Palmas
- Legado da Copa está comprometido, comprova Relatório de Auditoria n.º .12
- Instituto Corpore deverá devolver R\$ 1,8 milhão ao Município de Curiúva
- Gestores com contas irregulares têm nomes em listas do TCE e do TCU

 Tabela 3 - Fonte: portal do TCE-PR (www.tce.pr.gov.br).

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período, sob acompanhamento da Diretoria de Execuções (DEX):

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 2º trimestre 2014				
SANÇÕES POR ERÁRIO	Erário	Qtde.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	509	492.127,97	152.018,37
Multa por Infração Fiscal	Estadual	0	-	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	19	72.996,86 *	3.066,16
Restituição de Valores	Estadual	24	1.395.685,84	274.043,68
Restituição de Valores	Municipal	71	6.054.839,45	375.346,35
TOTAL		623	24.829.209,24	804.474,56

Tabela 4 - Fonte: Diretoria de Execuções.

*Valor corrigido conforme o cancelamento da sanção de multa proporcional ao dano, no valor de R\$ 16.813.559,12, aplicada em desfavor do Sr. Vitor Hugo Burko, tendo em vista o recebimento de recurso de revista, conforme despacho 3248/14, do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Baptista.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

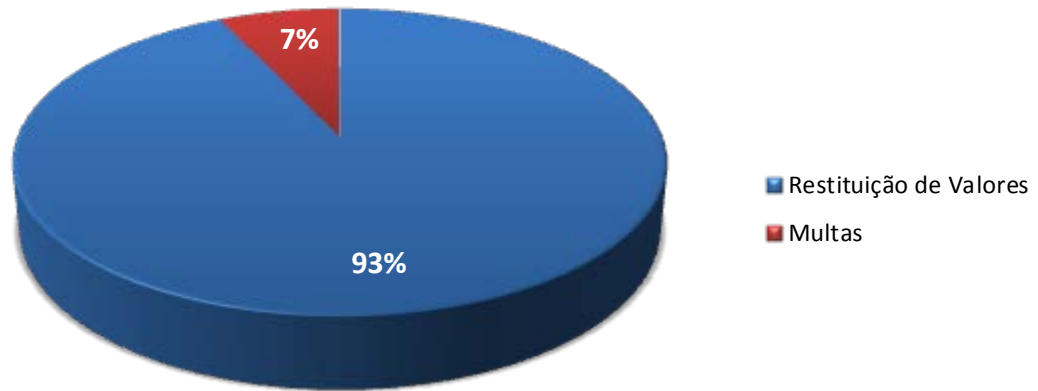


Gráfico 1 - Fonte: Diretoria de Execução.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

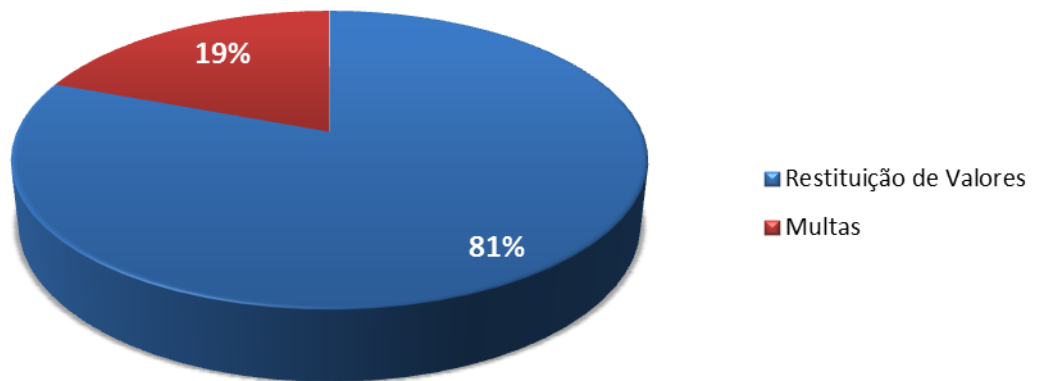


Gráfico 2 - Fonte: Diretoria de Execução.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades registradas pela Diretoria de Execuções no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS - 2º trimestre 2014	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	1
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	3
Desvio de finalidade	2
Infração à norma legal ou regulamentar	156
Omissão no dever de prestar contas	6
TOTAL	168

Tabela 5 - Fonte: Diretoria de Execução.

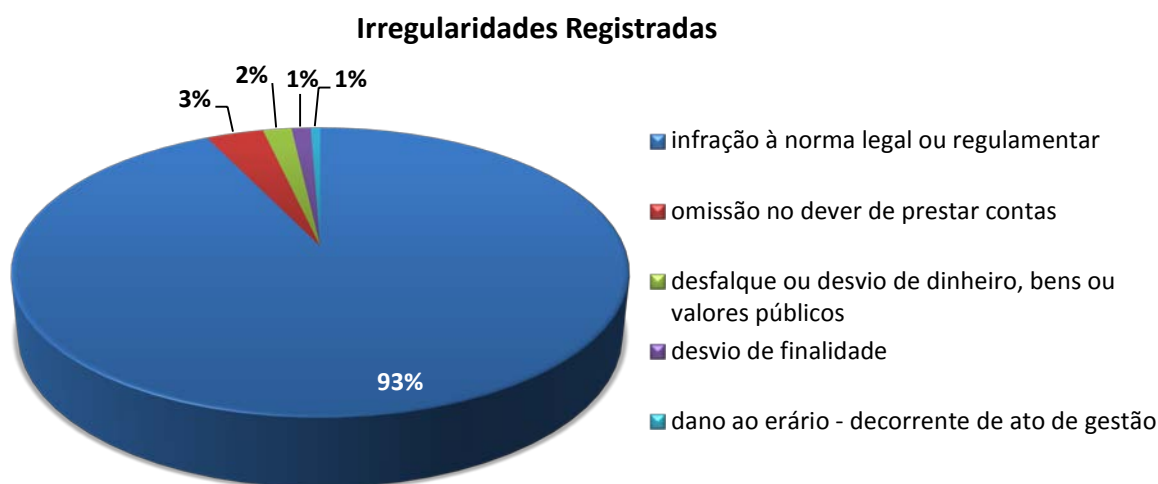


Gráfico 3 - Fonte: Diretoria de Execução.

CAPÍTULO III - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública das esferas estadual e municipal, por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e

de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

As diretorias de Contas Municipais (DCM), de Contas Estaduais (DCE) e de Análise de Transferências (DAT) são responsáveis pela instrução em processos de prestações de contas dos respectivos assuntos. Uma vez encerrada a fase inicial, com o cumprimento do devido processo legal (direito a contraditório e eventuais diligências, se for o caso), os processos são encaminhados para o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC) para emissão de parecer, para, então, serem enviados à apreciação dos Conselheiros ou Auditores Relatores.

3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

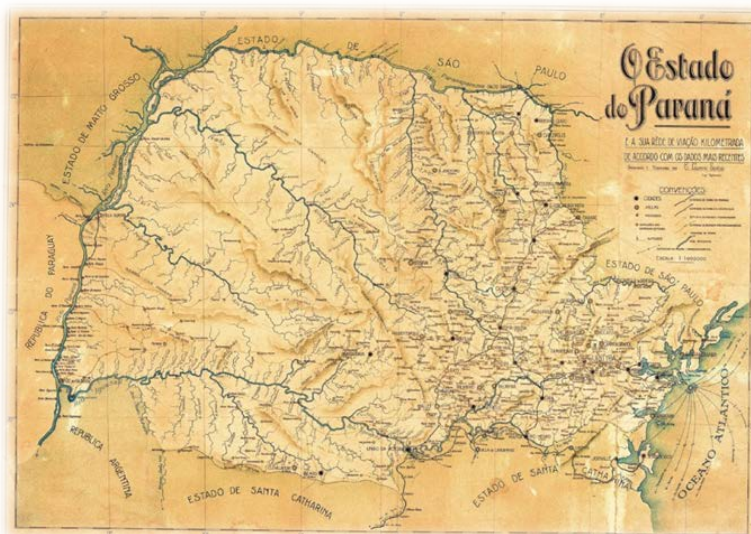


Imagem 2 – Mapa histórico do Estado do Paraná.

O principal trabalho da Diretoria de Contas Estaduais (DCE) é instruir os processos de prestações de contas referentes às contas de entidades da esfera estadual integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, além das contas do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Além disso, também passam pela DCE processos relativos a outros assuntos, tais como: consulta, denúncia, tomada de contas extraordinária, certidão liberatória, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações produzidas no período:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PRODUZIDAS – DCE	
Produção de INSTRUÇÕES emitidas em prestações de contas de âmbito estadual	60
Produção <u>total</u> de INSTRUÇÕES publicadas	77
Produção <u>total</u> de INFORMAÇÕES publicadas	499

Tabela 6 – Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

O gráfico apresenta as quantidades totais de instruções e informações:

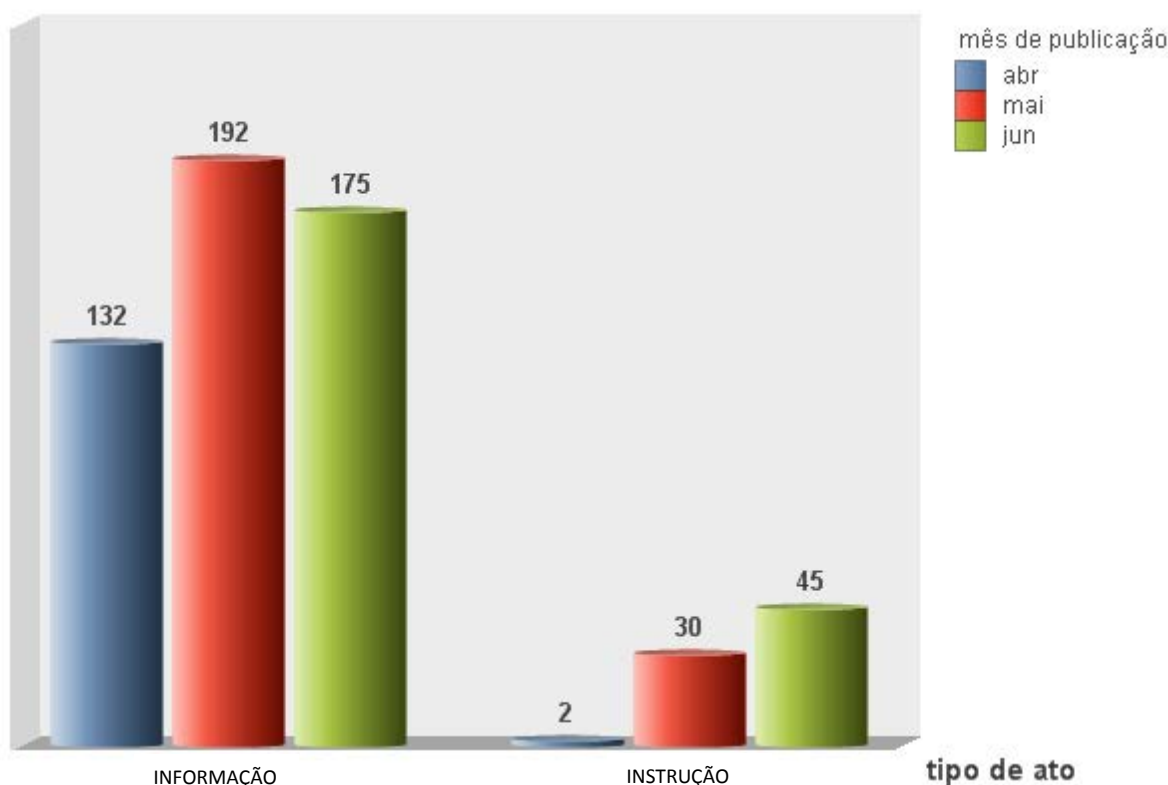


Gráfico 4 – Quantidade total de atos publicados pela DCE.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

Por sua vez, a Diretoria de Contas Municipais (DCM) é incumbida de instruir os processos de prestações de contas referentes às entidades de âmbito municipal, incluídas as prefeituras municipais, câmaras de vereadores e as entidades municipais (autarquias, fundações, sociedades de economia mista, fundos e empresas públicas).

Assim como a DCE, pela DCM também passam diversos assuntos, como, por exemplo, alertas, certidões liberatórias, denúncias, recursos de revista, relatórios de inspeção, tomadas de contas extraordinárias, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações relativa à totalidade de assuntos pertinentes à DCM:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PRODUZIDAS - DCM	
Produção total de INSTRUÇÕES publicadas	744
Produção total de INFORMAÇÕES publicadas	468
PRODUÇÃO TOTAL – DCM	1.212

Tabela 7 – Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

O gráfico apresenta as quantidades totais de instruções e informações publicadas:

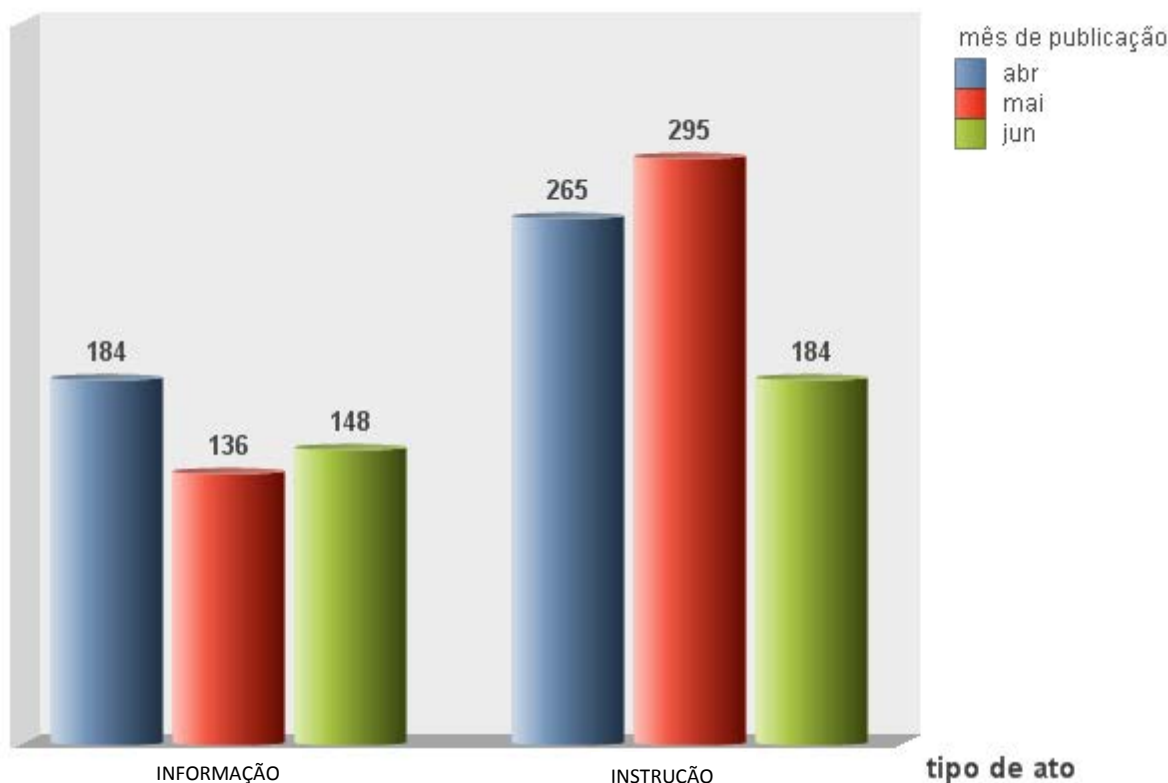


Gráfico 5 – Quantidade total de atos publicados pela DCM.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

No que tange às análises de prestações de âmbito municipal (prestação de contas anual, do prefeito e municipal), a DCM apresentou a seguinte produção, conforme o quadro a seguir:

ANÁLISES DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL - DCM	
Produção de INSTRUÇÕES publicadas em processos de prestações de contas	554
Produção de INFORMAÇÕES publicadas em processos de prestações de contas	125
TOTAL DE ANÁLISES	679

Tabela 8 – Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Durante o período em comento, foi apresentada a seguinte produção pela DAT referente aos tipos de assunto (prestações de contas de transferência, tomada de contas ordinária e extraordinária, recurso de revista), dentre outros:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PRODUZIDAS - DAT	
Produção total de INSTRUÇÕES publicadas	1.991
Produção total de INFORMAÇÕES publicadas	169
Produção total de PARECERES publicados	45

Tabela 9 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

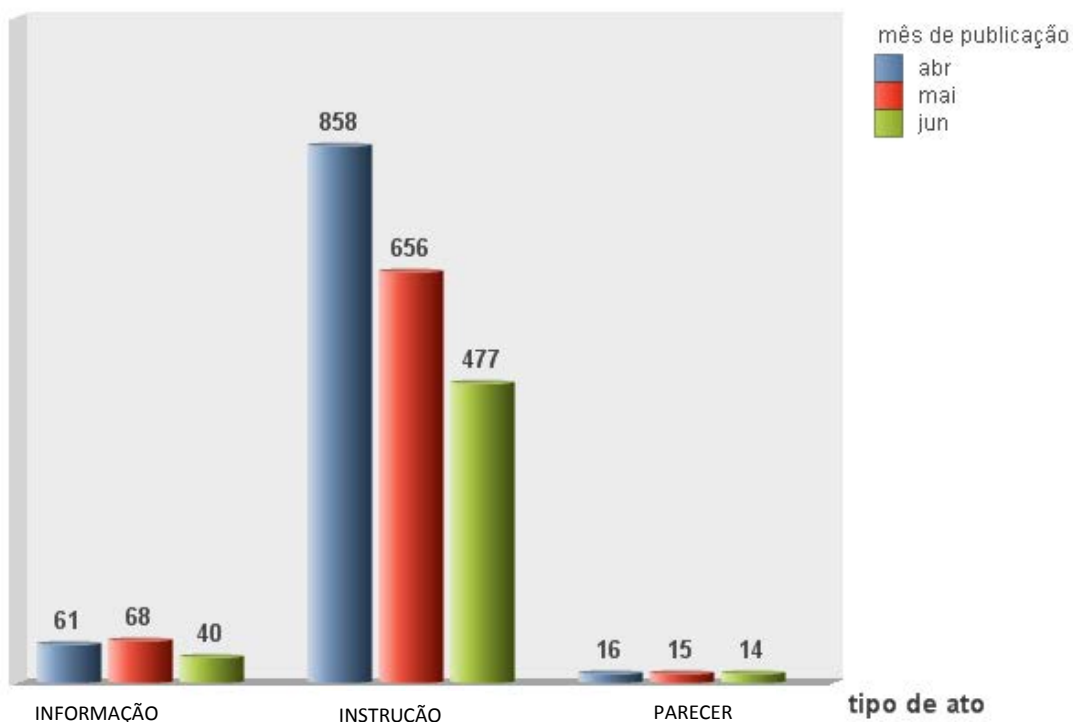


Gráfico 6 – Quantidade total de atos publicados pela DAT.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) apresentou a seguinte produção em processos relativos a atos de pessoal:

CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL	
Produção total de PARECERES publicados	4.378
Produção total de INFORMAÇÕES publicadas	1.247

Tabela 10 – Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

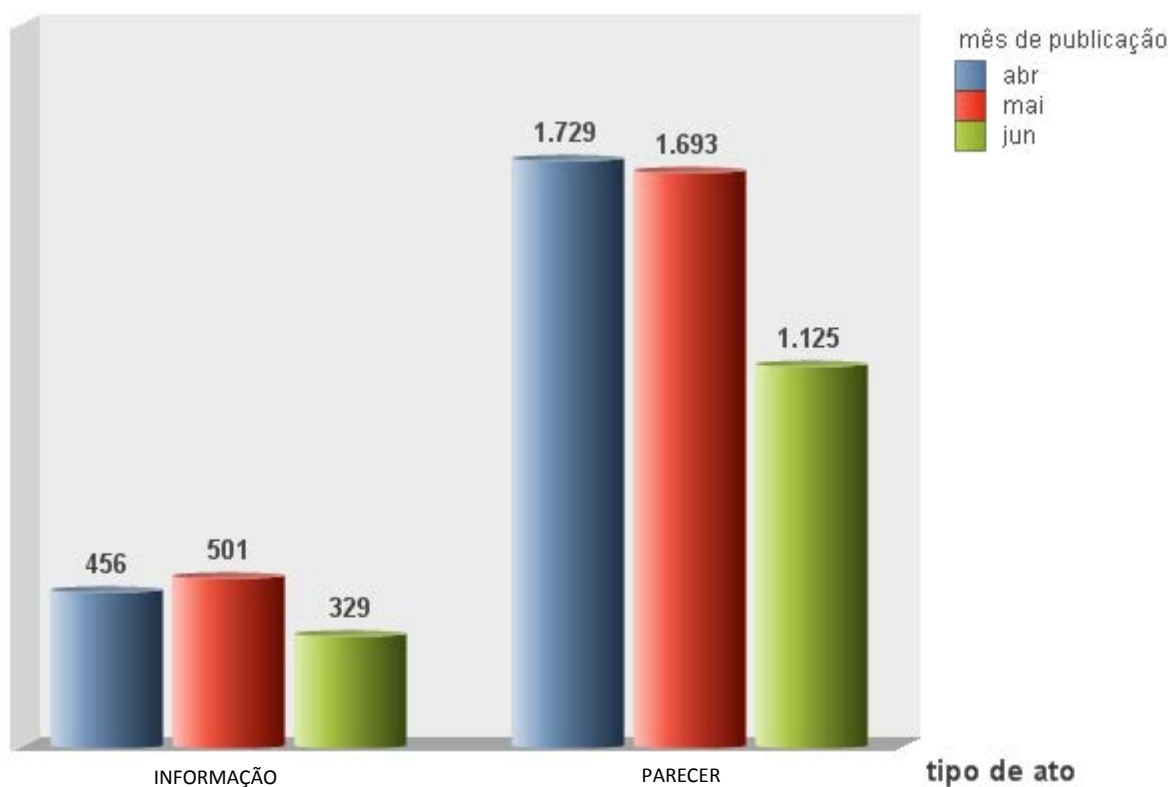


Gráfico 7 – Quantidade total de atos publicados pela DICAP.

Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.5 AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais (AOPs), são modalidades de auditoria, de grande variedade e complexidade, cuja escolha de temas considera critérios como vulnerabilidade, materialidade, risco e relevância. Em função disso, necessitam de conhecimentos especializados e enquadram-se nas avaliações de programas governamentais, de ações voltadas à tecnologia de informação e ao meio ambiente, por exemplo.

A seguir, consta a situação das auditorias operacionais no período:

➤ Auditorias Operacionais:

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº	AUDITORIA	FORMALIZAÇÃO	FASE
1	Fiscalização extraordinária na folha de pagamento da entidade Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde em Curitiba – FEAES	Processo n.º. 600630/14	Processo em poder do relator
2	Auditoria operacional no Pedágio Ecocataratas	Processo n.º. 398643/11	Processo encerrado e arquivado
3	Auditoria operacional no Pedágio – Econorte, Viapar, Caminhos do Paraná e Ecovia	Portaria n.º. 437/13	Em andamento
4	Auditoria operacional no Pedágio – CCR RODONORTE	Portaria nº 250/13, prorrogada pela Portaria n.º. 588/13	Em andamento
5	Auditoria operacional nas Ações de Governo – Ensino Médio	Processo n.º. 311166/14	Processo em poder do relator
6	Auditoria Aterro Sanitário de Curitiba	Processo n.º. 538143/11	Processo em poder do relator
7	Auditoria no 3º Setor – área da saúde	Processo n.º. 711850/12	Processo encerrado e arquivado
8	Auditoria operacional na folha de pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública	Processo n.º. 873195/13	Processo em poder do relator
9	Auditoria operacional na Urbanização de Curitiba S/A (URBS) e no Fundo de Urbanização de Curitiba (FUC)	Processo n.º. 624373/13	Processo em poder da DEX para contraditório
10	Auditoria operacional saúde – Atenção Básica	Portaria n.º. 227/14	Em fase de planejamento

Tabela 11 - Fonte: Diretoria de Auditorias (DAUD).

3.6 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **6.244**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Gráfico 8 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

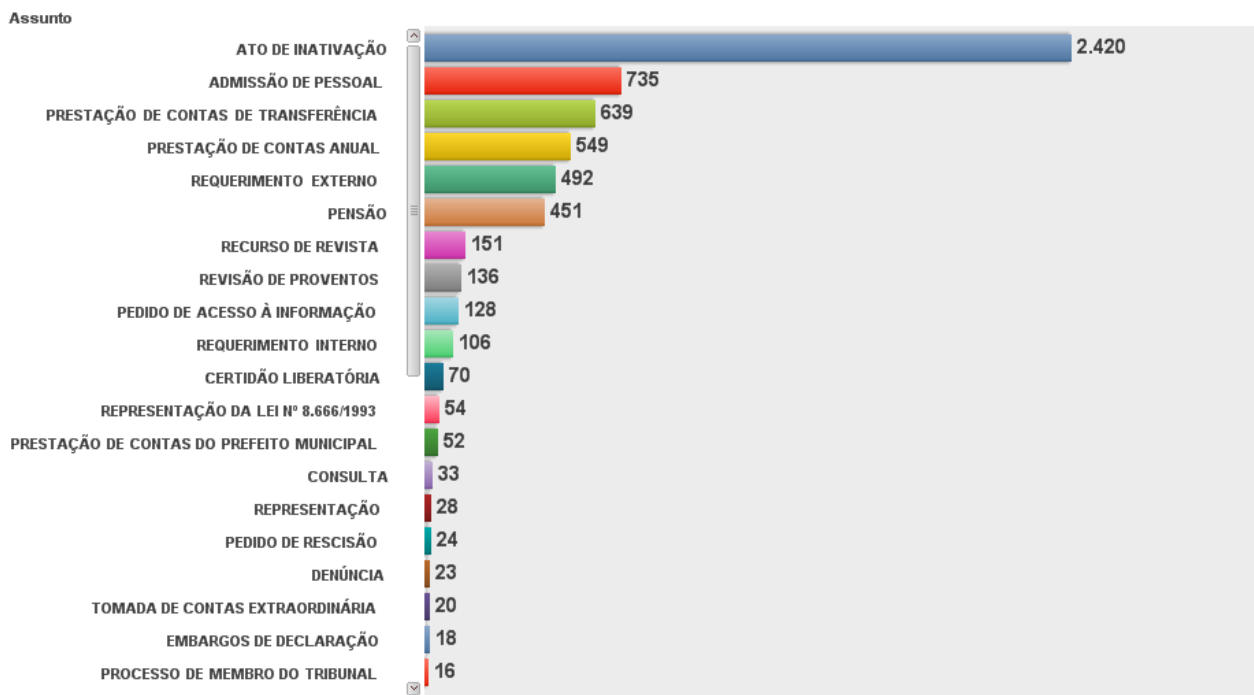


Gráfico 9 – Autuação de processos por assunto.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa dos seis principais assuntos que foram autuados no trimestre, os quais representam praticamente a metade de toda demanda:

Autuação por Assunto

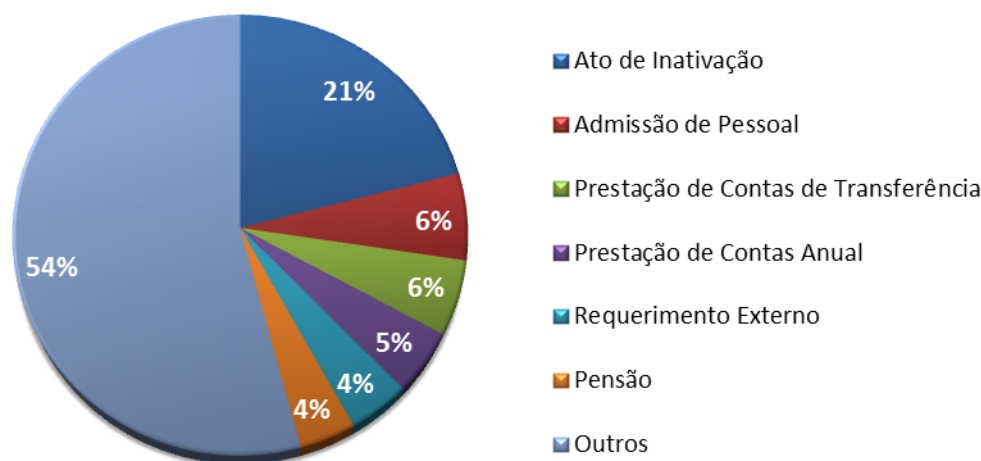


Gráfico 10 – Autuação de processos por assunto.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupados entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Inativação, Prestação de Contas de Transferências, de Contas Municipais e de Contas Estaduais.

Autuação por Grupo de Assunto

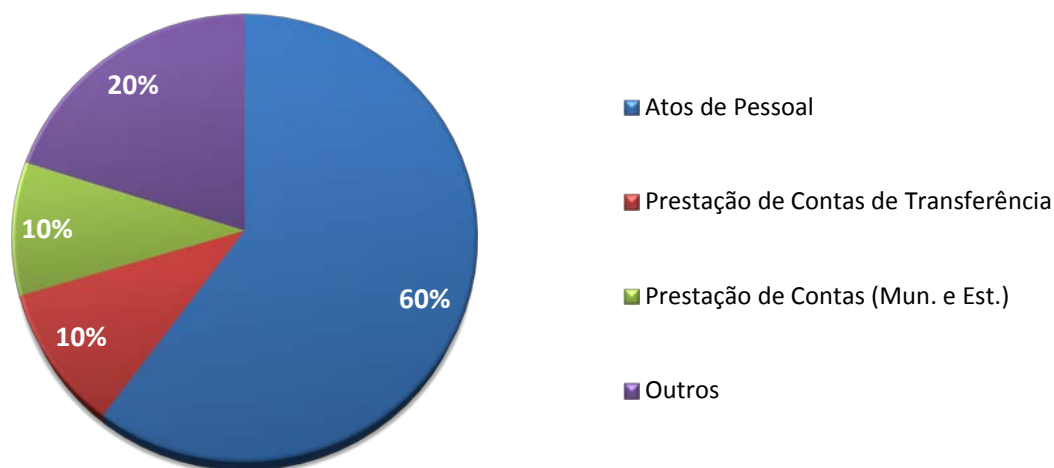


Gráfico 11 – Autuação de processos por grupo de assunto.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Os processos autuados no período foram distribuídos da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 2º trimestre 2014	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	99
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	459
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO*	1.056
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	737
IVAN LELIS BONILHA	807
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	808
NESTOR BAPTISTA	752

AUDITOR	
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	420
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	391
JAIME TADEU LECHINSKI	90
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	415
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	399
TOTAL	6.433

Tabela 12 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

* Retorno em 07/04/2014 e afastamento em 27/06/2014.

3.7 DECISÕES PUBLICADAS

Os processos apreciados, que representaram a produção processual do Tribunal são os Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, os Acórdãos e os Acórdãos de Parecer Prévio.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

I – em transferências, quando a instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;

II – em atos de pessoal, quando a instrução da Diretoria Jurídica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela legalidade e registro do ato;

III – em pedidos de certidão liberatória, quando a instrução das unidades técnicas e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pelo deferimento;

IV – em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

Em relação ao parecer prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante acórdão (Acórdão de Parecer Prévio), pelo qual o Tribunal manifesta seu juízo acerca das contas de governo prestadas pelos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a produção de decisões do Tribunal, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO) e Proposta de Parecer Prévio (PPR):

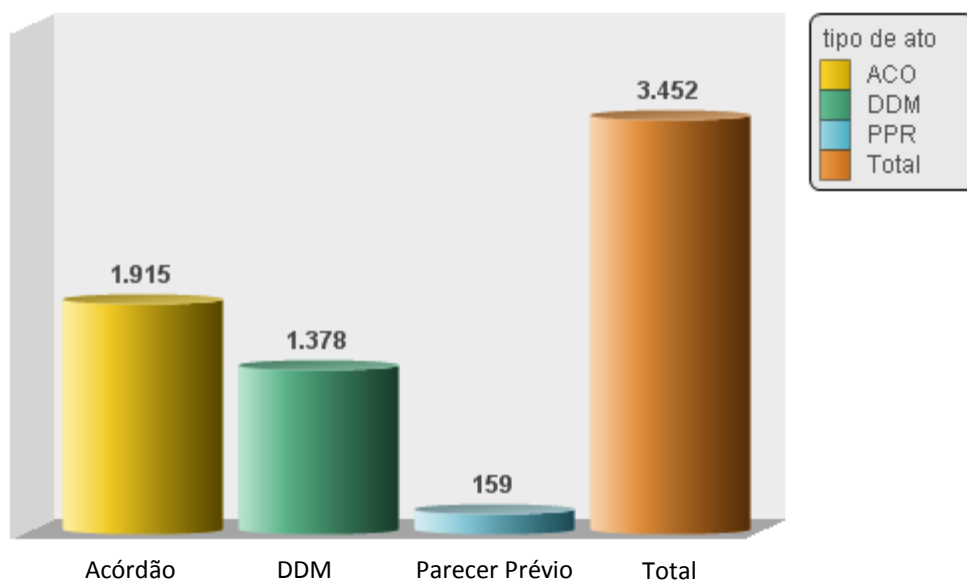


Gráfico 12 – Decisões do TCE publicadas.
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período ora em tela:

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR				
RELATOR	Processos com decisão			TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	2º Trimestre 2014
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO (AML)	20	-	-	20
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES (CMNS)	249	97	21	367
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO* (CFC)	71	67	8	146
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES (FAMG)	321	134	29	484
IVAN LELIS BONILHA (ILB)	292	60	20	372
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL (DA)	187	60	21	268
NESTOR BAPTISTA (NB)	274	124	12	410
AUDITOR				
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA (CAC)	305	-	21	326
IVENS ZSCHOERPER LINHARES (IZL)	138	44	10	192
JAIME TADEU LECHINSKI (JTL)	211	18	2	231
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA (SRVF)	212	66	5	283
THIAGO BARBOSA CORDEIRO (TBC)	271	72	10	353
TOTAL	1.915	1.378	159	3.452

Tabela 13 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

* Retorno em 07/04/2014 e afastamento em 27/06/2014.

Os dois gráficos abaixo ilustram as decisões publicadas no período, separadas entre Conselheiros e Auditores, respectivamente.

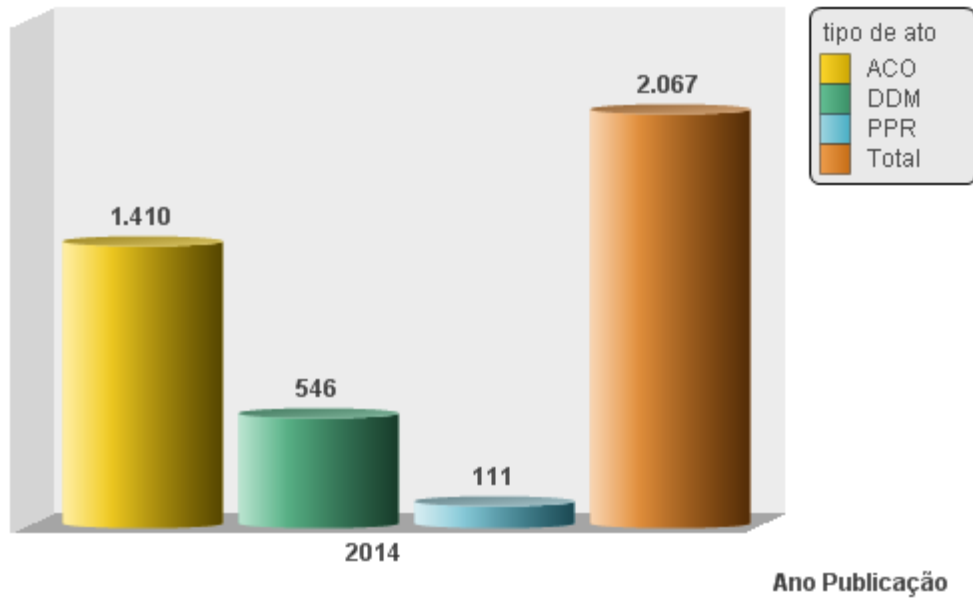


Gráfico 13 – Decisões publicadas pelos Conselheiros.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

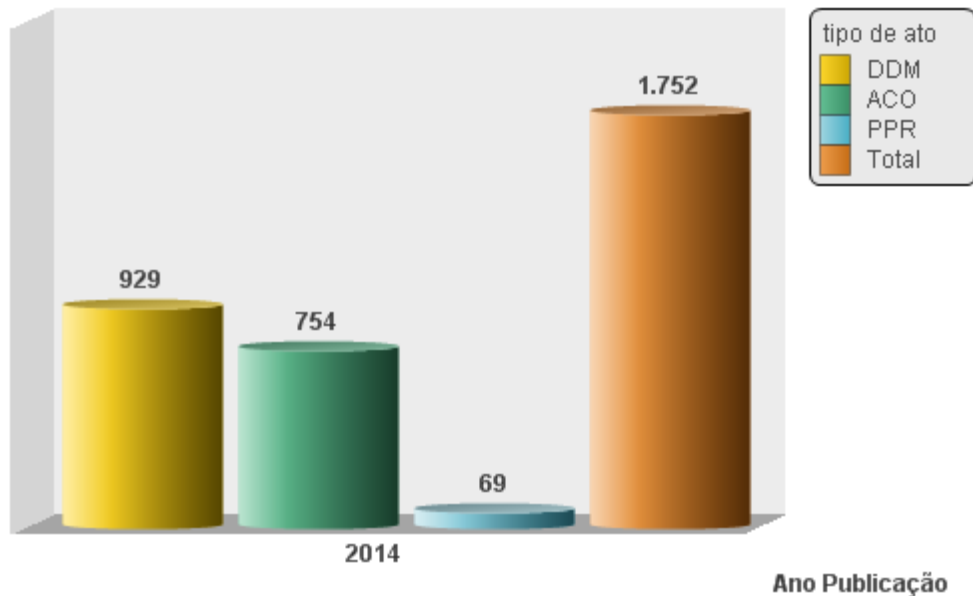


Gráfico 14 – Decisões publicadas pelos Auditores.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

O gráfico abaixo representa um comparativo entre o total de decisões publicadas no mesmo período (2º trimestre) de 2013. Observa-se um incremento na ordem de 27,8% no corrente ano.

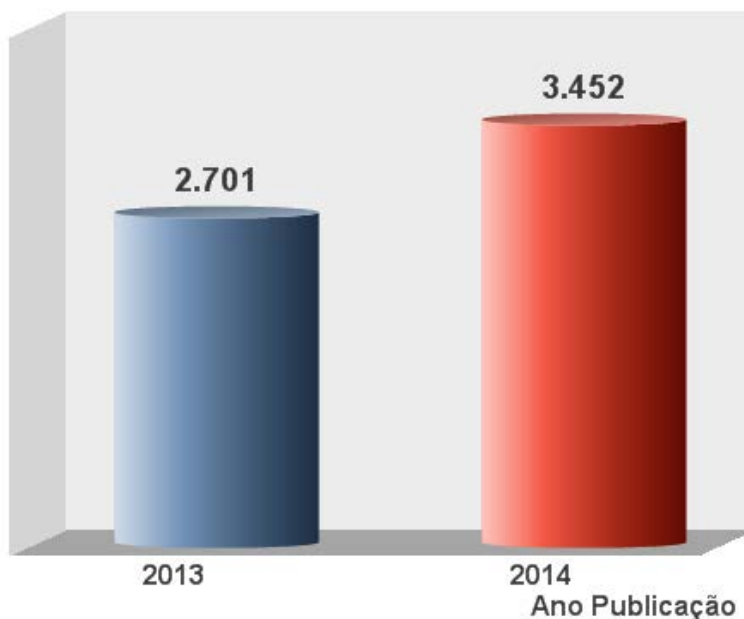


Gráfico 15 – Comparação entre as Decisões publicadas em 2013 e 2014.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **6.679** Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Esta seção apresenta um breve descritivo das atividades desempenhadas pela Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP) no trimestre, organizadas em diferentes tópicos para descrição de suas ações:

➤ FISCALIZAÇÃO

I) AUDITORIA EM OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS

As auditorias realizadas, contempladas no Plano Anual de Fiscalização, ocorreram em municípios em que foram identificadas obras paralisadas a partir da análise dos dados do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

O objetivo destas fiscalizações foi verificar os procedimentos e processos desenvolvidos pela entidade para execução de obras e serviços de engenharia, averiguando os motivos que levaram à paralisação de obra, além de orientar os municípios na resolução dos problemas detectados. Os trabalhos realizados englobaram a análise da documentação de todo o processo de licitação e contratação, inspeção *in loco* e preenchimento da planilha de achados, tendo o Relatório de Auditoria como resultado final.

No 2º trimestre de 2014, houve a emissão de Relatório de Auditoria do município de Ponta Grossa, processo n.º. 81604/13, além dos já emitidos no trimestre anterior. Existem outros 11 processos referentes a obras paralisadas que estão em fase de discussão dos achados, aguardando resposta das entidades com a documentação solicitada para possibilitar a análise e respectiva emissão de Relatório de Auditoria.

II) PROJETO LICITAÇÕES

Consiste no desenvolvimento de análises amostrais de editais de licitação de obras e serviços de engenharia, sem deslocamento ao ente auditado, dentro de um período de tempo que possibilite a intervenção do TCE-PR antes da concretização da contratação correspondente, caso seja verificada a ocorrência de irregularidades.

Com este trabalho, possibilita-se economia ao erário na medida em que são evitados desvios nos procedimentos licitatórios, bem como o aumento da percepção do Tribunal sobre o ambiente geral de controle dos entes fiscalizados.

No trimestre, foram registradas duas comunicações de irregularidades: uma delas é referente à análise do edital de licitação n.º. 01/2014, município de Fazenda Rio Grande, iniciada no trimestre anterior, ensejando a abertura do processo n.º. 311174/14; a outra é referente à fiscalização do edital de Concorrência Pública n.º. 16/2014, município de Foz do Iguaçu, ensejando a abertura do processo n.º. 383574/14.

III) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

A análise técnica das contas dos executivos municipais destina-se a subsidiar o parecer prévio emitido pelo órgão colegiado competente, configurada com base na apreciação geral dos resultados da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, observando, ainda, os aspectos relacionados à análise de gestão fiscal.

No trimestre, foram realizadas análises de nove prestações de contas municipais, referentes a 30 obras públicas paralisadas, analisadas segundo informações coletadas do Sistema de Informações Municipais (SIM), cuja seleção considerou aspectos de relevância e materialidade, referindo-se:

- Às obras analisadas nas prestações de contas do exercício de 2011, com restrição mantida ou conversão em ressalva; e
- Às obras paralisadas referentes a edificações.

➤ APRESENTAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO

Foi apresentado o artigo "*Fiscalização conjunta TCE-PR e CREA-PR de obras públicas pós-conclusão: qualidade e acessibilidade*" no XVI Simpósio Nacional de Obras Públicas, realizado em Florianópolis.

3.10 COMISSÃO COPA 2014



Imagem 3 – Pôster Oficial da Copa do Mundo 2014 – Sede Curitiba

Na continuidade dos trabalhos de controle externo da Comissão de Fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização da Copa do Mundo de Futebol 2014, foram realizadas diversas atividades de acompanhamento e verificação dos atos e procedimentos nas diversas unidades da administração municipal e estadual envolvidas. A análise desses dados, discutidos em diversas reuniões do grupo designado, culminou com a elaboração do Relatório n.º. 012 – COPA 2014, tornado público no mês de junho. Considerando os prazos e valores previstos na Matriz de Responsabilidades, o relatório teve como objetivo atualizar as informações contidas no Relatório n.º. 010/2013-COPA 2014, bem como aferir os prazos reais de execução e os valores efetivos de cada uma das obras, municipais e estaduais, conferindo se correspondiam aos estabelecidos naquele compromisso e, principalmente, se estas obras foram concluídas a tempo de atenderem adequadamente às demandas decorrentes do torneio de futebol.

No que se refere à fiscalização da obra de Reforma e Ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães, as ações desenvolvidas foram relacionadas à atualização do Relatório n.º. 011/2013 – COPA 2014, com ênfase nas fontes de recursos utilizadas para viabilizar sua adaptação às exigências da FIFA, juntamente com seus respectivos instrumentos, bem como à compatibilidade entre os serviços planejados e sua efetiva execução. Este documento encontra-se em fase de elaboração.

Atualmente, estão em execução onze obras fiscalizadas pelo Tribunal, já considerando o estádio, de responsabilidade da CAP-SA.

- Local: Curitiba
- Responsabilidade: Prefeitura Municipal de Curitiba

OBRAS REALIZADAS EM CURITIBA	
Obra	Situação
Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho Rodoferroviária/Divisa Municipal)	em andamento
Requalificações da Rodoferroviária e seus Acessos	em andamento
Requalificação do Terminal Santa Cândida	em andamento
Sistema Integrado de Monitoramento	em andamento
Extensão da Linha Verde Sul	em andamento
Requalificação do Terminal Marechal Floriano	em andamento
Reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães*	em andamento (incluída pelo Acórdão 0664-10/13 TCU de 27/03/2013)

Tabela 14 – Fonte: Relatório de Auditoria n.º. 6 – Copa de 2014. Obras realizadas em Curitiba.

*Obs.: esta obra é de responsabilidade da CAP-SA por se tratar de obra privada.



Imagem 4 – Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada). Crédito: Divulgação AP.

- Local: Região Metropolitana de Curitiba
- Responsabilidade: Governo do Estado do Paraná

OBRAS REALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	
Obra	Situação
Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho divisa municipal/aeroporto)	em andamento
Requalificação do Corredor Marechal Floriano	em andamento
Sistema Integrado de Monitoramento Metropolitano	em andamento
Vias de Integração Radial Metropolitanas	em andamento

Tabela 15 – Fonte: Relatório de Auditoria n.º. 6 – Copa de 2014. Obras realizadas na Região Metropolitana de Curitiba.

3.11 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No segundo trimestre de 2014, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPJTC, totalizou **4.774** processos, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

CAPÍTULO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

➤ GESTÃO DE METAS

Considerando as diretrizes do Presidente para 2013/2014 e visando ao atingimento das metas e objetivos estratégicos, o TCE-PR elencou os assuntos relacionados a atos de pessoal, prestações de contas anuais e de transferências com o intuito de acompanhar a produção de instruções e pareceres, do mesmo modo que a evolução dos respectivos estoques.

Estes processos são instruídos pelas seguintes unidades: DICAP, DCE, DCM e DAT, cuja soma representa aproximadamente 90% de todos os assuntos desta Casa de Contas.

5. GESTÃO DE PROJETOS

O portfólio de projetos institucionais, e sua gestão, é propiciada pelo uso de ferramentas de gestão e de práticas renomadas contidas no PMBOK® (*Project Management Body of Knowledge*)

a gestão de projetos tem como objetivo para auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos e que estão alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

5.1 PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR tem como documento regulamentador a Instrução Normativa n.º. 78/2012, cuja ferramenta padrão de gerenciamento é o *software Channel*, seguindo a metodologia descrita no “Guia de Gestão de Projetos” e no “Guia de Gestão de Portfólio de Projetos Institucionais”, ambos elaborados pela DIPLAN.

Durante o período em análise, foi dada continuidade à finalização dos projetos em andamento, tal como o planejamento e a renovação do Portfólio, tendo como principais objetivos, no biênio 2013/2014, a intensificação, tanto do uso da tecnologia da informação, quanto das parcerias institucionais.

A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos projetos em continuidade, assim como os novos, a saber:

PROGRAMAS	PROJETOS	STATUS
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Projeto– Atos de Pessoal (AP)	Em execução
	Projeto <i>Business Intelligence</i> – Módulo DAT	Em planejamento
	Projeto Sistema Estadual de Informações (SEI) - Módulo Diretoria de Contas Estadual	Em execução
	Projeto Sistema Integrado de Transferências (SIT) – Analisador - Módulo Contraditório	Em execução
	Projeto Sistema Integrado de Transferências (SIT) - Captador II - melhorias no sistema existente	Em execução
	Projeto Licitações	Em execução
AUDITORIA SOCIAL	Projeto Lei de Acesso à Informação Social (LAI SOCIAL)	Em execução
TCE DIGITAL II	Projeto Gestão Digital	Em execução

Tabela 16 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/06/2014. Fonte: Sistema *Channel*.

5.1.1 Portfólio de Programas e Projetos Institucionais da Gestão 2013/2014

No TCE-PR, a gestão deste portfólio é de responsabilidade do Grupo Gestor de Portfólio Institucional, com a assessoria da Diretoria de Planejamento (DIPLAN). São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração, com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio são considerados projetos operacionais, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante.

Na gestão do biênio 2013/2014, o Portfólio de Projetos Institucionais do Tribunal está dividido em dois programas: “Auditoria Social” e “TCE DIGITAL II”, que possuem, por sua vez, seus respectivos projetos. Além destes, existem outros que não se relacionam com esses programas, os quais estão descritos em “Projetos de Desenvolvimento de Sistemas”.



Imagem 5 – Programas e Projetos do TCE-PR

PROGRAMA AUDITORIA SOCIAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná desenvolveu, entre 2011 e 2012, o Projeto PAF Social - Programa Anual de Fiscalização Social, iniciativa inédita no âmbito do controle externo brasileiro, em parceria com as Universidades Públicas Estaduais, o qual objetivou a avaliação da gestão dos resíduos sólidos urbanos, do transporte escolar e da aquisição de medicamentos em alguns municípios paranaenses.

Considerando os resultados alcançados, não apenas no âmbito do controle externo, mas principalmente no incentivo ao exercício do controle social, foi delineado o **Projeto LAI Social – Lei de Acesso à Informação Social**.

Esse projeto visa a consolidar a aplicação dos conceitos de auditoria social, com foco no envolvimento da comunidade acadêmica e de órgãos representativos da sociedade para avaliar ações e políticas públicas, as quais despertem o interesse acadêmico e tenham impacto relevante nas comunidades locais.

Para tanto, foram assinados Termos de Cooperação Técnica-Institucionais com as Universidades Públicas Estaduais, visando a avaliar e monitorar as ações vinculadas à implantação da Lei de Acesso à Informação (LAI) em várias microrregiões do Estado.

O objetivo geral é envolver a comunidade acadêmica e outros segmentos sociais na fiscalização de um tema de grande interesse público, com a apresentação de um relatório que irá traçar um quadro preciso da transparência no Paraná, além de um *ranking* sobre a situação de cada município.

No trimestre, foi iniciada a fase da execução do projeto, onde o TCE-PR e as Instituições de Ensino Superior (IES) estarão desenvolvendo atividades com o objetivo de avaliar e monitorar as ações vinculadas ao cumprimento da LAI em âmbito municipal.

➤ **PROJETO LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOCIAL (LAI SOCIAL)**

Objetivos: Ampliar o envolvimento da sociedade no monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da Lei Federal n.º. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), verificar o atendimento ao conteúdo mínimo obrigatório (análise quantitativa) e, sobretudo, contribuir para a avaliação qualitativa da informação disponibilizada, como navegabilidade, clareza e facilidade de acesso.

PROGRAMA TCE DIGITAL II

Objetivo: Consolidar a substituição de documentos impressos por documentos digitais com o desenvolvimento do novo sistema de trâmite e de encaminhamento de documentos não processuais por meio digital.

O TCE Digital II foi formalizado pela Portaria n.º. 427/11 e prorrogado para 31/12/2014 através da Portaria n.º. 561/13.

➤ **PROJETO GESTÃO DIGITAL**

Objetivo: Concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos digitais no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual, até a data limite prevista para o Programa TCE Digital II (31/12/2014).

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

➤ **PROJETO ATOS DE PESSOAL (AP)**

Objetivo: Desenvolver um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeito a registro, de âmbito estadual e municipal, para auxiliar no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

➤ **PROJETO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES (SEI) - MÓDULO DIRETORIA DE CONTAS ESTADUAIS (DCE)**

Objetivo: Estabelecer normas e procedimentos para o registro contábil das entidades do Setor Público e sua captação de forma eletrônica, viabilizando a consolidação das contas públicas e a prestação de contas padronizada de acordo com a legislação vigente, com os Princípios de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), possibilitando, também, a geração das demonstrações contábeis e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como sua análise de maneira eletrônica.

➤ **PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS (SIT) – ANALISADOR**

Objetivo: Desenvolver um sistema que permita a melhoria na qualidade e na agilidade da análise dos processos de prestação de contas de transferências. Além disso, será possível a realização de outras atividades de fiscalização para o controle dos recursos repassados pelo poder público a outros órgãos públicos ou entidades privadas a título de transferência voluntária.

➤ PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS (SIT) - CAPTADOR II

Objetivo: Desenvolver novas funcionalidades no Sistema Integrado de Transferências, buscando um melhor desempenho da ferramenta para auxiliar no gerenciamento dos recursos pelos usuários, bem como uma melhor fiscalização dos repasses de recursos públicos das transferências voluntárias estaduais e municipais, possibilitando a disponibilização de informações necessárias para o exercício do controle social.

➤ PROJETO LICITAÇÕES

Objetivo: Correlacionar o preenchimento do mural de licitações e do sistema SIM, analisando estatísticas de dispensas e de inexigibilidades, com o recolhimento de multas e com os indícios de irregularidades nos processos licitatórios, tais como: direcionamento, fracionamento e formação de cartéis, dentre outros. Esse projeto prevê a parceria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que tem trabalhado para o desenvolvimento de metodologia para descoberta de indícios. Os desvios encontrados podem ensejar a adoção de medidas corretivas de múltipla natureza pelo TCE.

6. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



Imagem 6 – Auditório do TCE-PR.



As atividades de capacitação da Diretoria da Escola de Gestão Pública (DEGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	34	3.392	154
Outros eventos	1	43	5
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	15	36	675

Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em Eventos Internos	3	68	36
Escola de Gestão Pública (EGP) Virtual	3	141	20
Participação de Servidores em Reuniões Técnicas	11	19	-
Participação de Servidores como Palestrantes	22	60	135
TOTAL	89	3.759	1.025

Tabela 17 - Fonte: Escola de Gestão Pública.

EaD (Ensino a Distância)			
CURSO / PALESTRA / SEMINÁRIO / EVENTO	PERÍODO	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Paraná (turma 3)	19/05 a 30/05	87	4
Sistema de trâmite de procedimentos administrativos (turma 2)	26/06 a 06/06	29	3
Curso para atualização do processo eletrônico (turma 3)	16/06 a 26/06	25	13
TOTAL		141	20

Tabela 18 - Fonte: Escola de Gestão Pública.

7. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 23,03% do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X ORÇAMENTO EMPENHADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2014 (R\$)	Empenhado no período (R\$)	%
Despesas Correntes	364.879.370,00	62.929.925,88	17,25
Pessoal - ativos	248.100.000,00	43.823.047,34	17,66
Pessoal - inativos	62.500.000,00	12.707.648,39	20,33
Outros Custeios	54.279.370,00	6.399.230,15	11,79
Despesas de Capital	84.210.000,00	40.516.139,14	48,11
Obra	59.500.000,00	37.256.320,99	62,62
Equipamento	24.710.000,00	3.259.818,15	13,19
TOTAL	449.089.370,00	103.446.065,02	23,03

Tabela 19 - orçamento atualizado x orçamento empenhado - Fonte: SEFANET.

Distribuição do Orçamento Empenhado

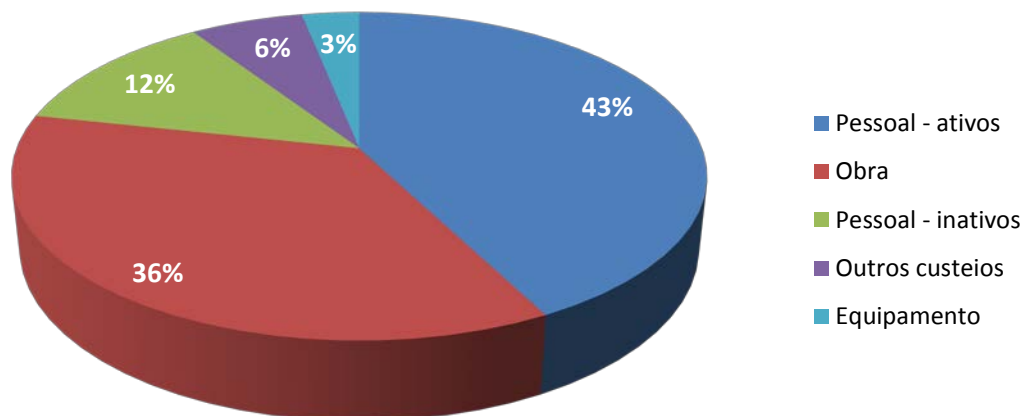


Gráfico 16 – Fonte: SEFANET.

Neste mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 13,67% do orçamento inicial atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X ORÇAMENTO LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2014 (R\$)	Liquidado no período (R\$)	%
Despesas Correntes	364.879.370,00	61.266.663,16	16,79
Pessoal – ativos	248.100.000,00	43.808.175,71	17,66
Pessoal – inativos	62.500.000,00	12.707.648,39	20,33
Outros Custeios	54.279.370,00	4.750.839,06	8,75
Despesas de Capital	84.210.000,00	145.899,45	0,17
Obra	59.500.000,00	132.120,28	0,22
Equipamento	24.710.000,00	13.779,17	0,06
TOTAL	449.089.370,00	61.412.562,61	13,67

Tabela 20 - orçamento atualizado x orçamento liquidado - Fonte: SEFANET.

Distribuição do Orçamento Liquidado

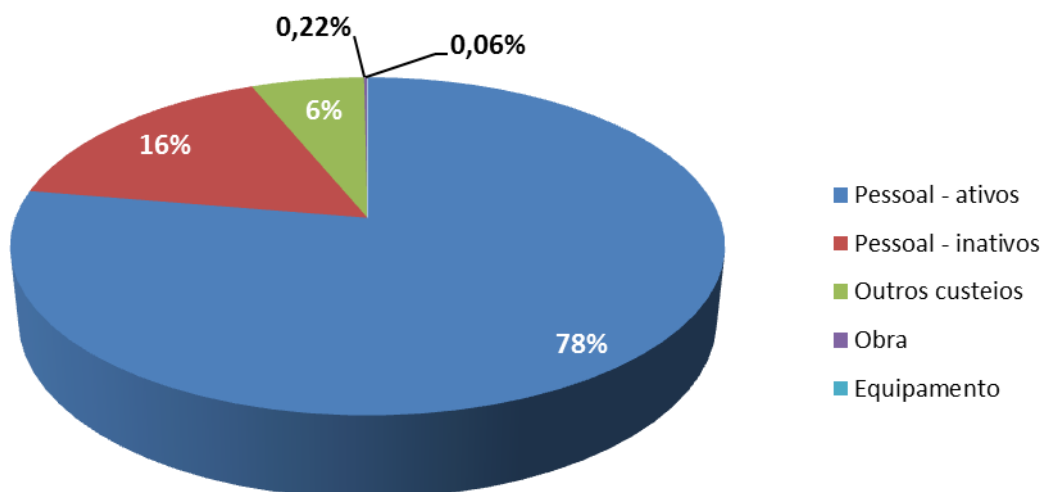
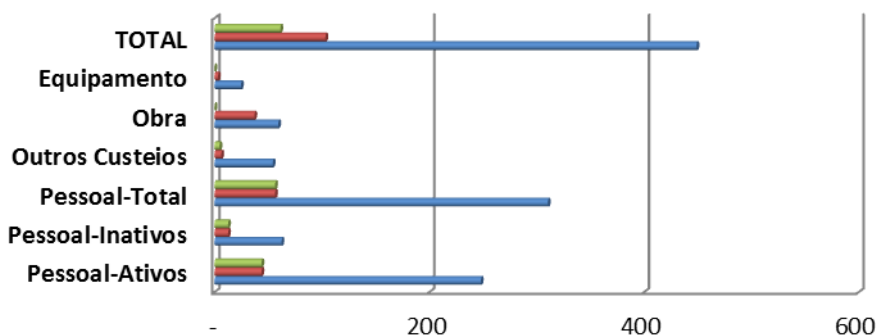


Gráfico 17 – Fonte: SEFANET.

Os resultados indicam que a execução orçamentária no período seguiu em ritmo normal, considerados o percentual de execução do orçamento e o tempo decorrido.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no segundo trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal-Ativos	Pessoal-Inativos	Pessoal-Total	Outros Custeios	Obra	Equipamento	TOTAL
LIQUIDADO 2º TRI/2014	43.808.175,71	12.707.648,35	56.515.824,14	750.839,06	132.120,28	13.779,17	61.412.562,6
EMPENHADO 2º TRI/2014	43.823.047,31	12.707.648,35	56.530.695,76	399.230,15	37.256.320,93	259.818,15	103.446.065,7
ORÇAMENTO ATUALIZADO	248.100.000,00	62.500.000,00	310.600.000,00	54.279.370,00	59.500.000,00	24.710.000,00	449.089.370,00

Gráfico 18 - Execução Orçamentária - Fonte: SEFANET.

8. GESTÃO DE PESSOAS

➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do segundo trimestre de 2014, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	2º Trimestre 2014
Nível Superior*	477
Nível Médio	113
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão	118
TOTAL	713
Aposentadorias	8
Exonerações de cargos efetivos	3
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	8

Tabela 21 – Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas. Posição em 30/06/2014.

* Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



O TCE-PR vem intensificando o uso da tecnologia da informação em suas atividades de controle externo, como forma de estabelecer um sistema de informações transparente, integrado, tempestivo e confiável. A modernização tecnológica tem sido uma diretriz contínua das seguidas administrações da Casa.

As ações que mais se destacaram no período estão categorizadas por assunto, nos quadros a seguir :

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO		
PROJETOS INTERNOS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	SUBPRODUTOS ENTREGUES
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP) – módulo aposentadoria	Sustentação e pós-produção	Correção de <i>bugs</i> ² e melhorias
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP) – módulo admissão	Análise e desenvolvimento	Codificação de regras de análise e correção de <i>bugs</i> nas telas de captação
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP) – módulo pensão	Análise e desenvolvimento	Especificação de requisitos
Sistema de Cadastro de Pessoas - (SICAD)	Sustentação	Melhorias e correções no produto
Analizador Genérico (AGEN) - ferramenta construída para dar apoio às análises do TCE. Essa ferramenta pode ser implantada em qualquer diretoria que realize análise e emita pareceres.	Melhorias	Melhorias no produto
Sistema Integrado de Transferências - (SIT II)	Implantação e produção	Publicação das melhorias em produção e correção de <i>bugs</i>
Novo Trâmite	Análise de negócio	Especificação dos requisitos do novo trâmite
Prospecta	Prospecção	Estudo de ferramentas e plataformas para substituição do sistema Ágiles de controle da tramitação dos processos
Implantação do Analisador DAT e DICAP	Codificação	Codificação de itens de análise
Sistema Estadual de Informações – (SEI)	Análise de desenvolvimento	Especificação dos requisitos
Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal (SIM-AM 2013)	Desenvolvimento de relatórios	Codificação e homologação dos relatórios
Melhorias do Portal e-Contas ³ Paraná	Análise e desenvolvimento	Especificação e codificação de requisitos

Tabela 22 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

² Um **bug** (termo da língua inglesa que significa, neste contexto, "defeito") é um erro no funcionamento comum de um *software* (ou também de *hardware*), também chamado de **falha** na lógica de um programa, podendo causar comportamentos inesperados, como resultado incorreto ou comportamento indesejado.

³ O Portal e-Contas Paraná concentra o acesso a serviços e conteúdos relacionados à adoção do Processo Eletrônico no âmbito deste Tribunal de Contas.

ÁREA DE SUSTENTAÇÃO	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	SUBPRODUTOS ENTREGUES
Programação e testes da alteração da rotina de Revisão de Atos.	Disponibilizada em produção a rotina que permite que o ato seja liberado para assinatura ou retornado ao redator para correções.
Desenvolvimento da rotina de controle de movimentação de processos no MPJTC.	Disponibilizada em produção a rotina de controle de movimentação de processos no MPJTC para evitar que processos que sofreram juntadas sejam movimentados.
Programada a rotina de emissão da Certidão Liberatória para consórcios, de forma automatizada.	Nova certidão implantada.
Ajuste na rotina de geração de <u>Lista de Inelegíveis</u> .	Disponibilizada nova <u>Lista de Inelegíveis</u> .
Programada a nova certidão a ser disponibilizada no site do TCE: Certidão de Pendências do Tribunal.	Não Implantada - aguardando definição da Instrução de Serviço.
Desenvolvimento de <i>scripts</i> ⁴ para a geração do Relatório de Registro de Admissões Municipais e Estaduais para disponibilização no Portal de Relatórios.	Em desenvolvimento.
Correções, depois da implantação, no Sistema de Gestão de Acompanhamento.	Em desenvolvimento.
Revisão completa no Novo Sistema de Cadastro de Pessoas do Tribunal.	Correção de <i>trigger</i> ⁴ de atualização do cadastro. Disponibilizada para Diretoria de Protocolo (DP) planilha para atualização dos dados do Cadastro das pessoas jurídicas que prestam contas.
Desenvolvimento de Relatório de Licitações Municipais e melhorias na tela de Consulta de Licitações.	Disponibilizado, em produção, o "Relatório das Licitações" com várias opções de filtros, cujas informações poderão ser exportadas para qualquer formato.
Desenvolvimento da rotina de controle de expedição de processos para evitar a distribuição de atos em edição.	Em desenvolvimento.
Identificação do impacto da alteração, na emissão de Atos do Tribunal, para incluir a área de competência na identificação do assinante.	Em desenvolvimento.
Reescrita das telas do Sistema Estadual de Informações (SEI)	Em desenvolvimento.
Atendimento às demandas do Canal de Comunicação (CACO).	Demandas atendidas.
Atendimento às demandas da Solicitação de Serviço (SS).	Solicitações de Serviço atendidas.

Tabela 23 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

⁴ *Script* é um conjunto de instruções em código, ou seja, escritas em linguagem de computador, ordenadas para a execução de diversas funções no interior de um programa de computador.

Além disso, no trimestre foram mantidas as ações relacionadas à manutenção de equipamentos, ao aprimoramento da infraestrutura relacionada à Tecnologia da Informação (TI), ao atendimento a demandas dos usuários, ao acompanhamento e gestão de contratos de TI e desenvolvimento de atividades na área de segurança da informação (certificado digital, educação em segurança da informação, armazenamento virtual, proteção contra SPAM⁵).

DADOS QUANTITATIVOS – ÁREA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTOS (HELP DESK)			
Tipo de Solicitações	Recebidas	Concluídas	Concluídas de Períodos Anteriores
Externas (atendimentos de demandas do Canal de Comunicação)	953	965	38
Internas	2.268	2.257	148

Tabela 24 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

10. ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO



Imagem 7 – Tribunal Pleno do TCE-PR.

Na tabela a seguir, consta a quantificação das atividades referentes à Secretaria do Tribunal Pleno, a saber:

⁵ O termo SPAM pode significar *Sending and Posting Advertisement in Mass*, ou "enviar e postar publicidade em massa", ou também: *Stupid Pointless Annoying Messages* que significa "mensagem ridícula, sem propósito, e irritante".

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	
Sessões de Julgamento Realizadas	11
Número de Processos Julgados	265
Número de Processos Recebidos	374
Número de Processos Expedidos	428
Despachos Processuais Diversos	35
Certidões de Trânsito em Julgado	210
Certidões de Publicação	257
Atas de Sessão Ordinárias	11
Certidões de Sessão (retiradas de pauta, adiadas, com vista e sobrestadas)	238
Número de Processos em Poder em 30/06/2014	124
Número de Processos em Atraso (mais de 90 dias)	0
Acórdãos Emitidos	245
Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	20
Processos Pendentes de Assinatura	2
Certidões Diversas	6

Tabela 25 – Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno.

CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

11. COMUNICAÇÃO

No trimestre, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.



O Tribunal conta, desde 2013, com uma nova ferramenta de comunicação, o “Minuto TCE”, que é um boletim eletrônico, constituído por reportagens em vídeo de, no máximo, um minuto e meio de duração, que abordam as atividades e iniciativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sempre de uma perspectiva clara e objetiva, reduzindo, na medida do possível, o tecnicismo inerente à ação fiscalizadora desta Corte e, dessa forma, aproximando-se à linguagem do telespectador médio.

A produção desse conteúdo está disponível no portal do TCE-PR para acesso livre e irrestrito de qualquer cidadão.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da Diretoria de Comunicação Social:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Itens produzidos	2º trimestre 2014
Releases para imprensa	195
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	10
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	6
Minuto TCE	4
Postagens em redes sociais	241
Outros	Avisos de pauta: 3
	Notas de esclarecimentos: 2

Tabela 26 – Fonte: Diretoria de Comunicação Social.

12. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A atual gestão desta Corte de Contas tem como meta consolidar o seu reconhecimento como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, foram estabelecidas novas possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além da integração com diferentes agentes sociais, objetivando consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

12.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Durante o trimestre, o Tribunal atuou na prospecção de convênios, tendo em vista a reciprocidade e a efetividade das ações previstas. Além de permanecer em busca de novos parceiros institucionais, em geral, para intercâmbio de dados e de informações estratégicas, o TCE-PR negociou os seguintes convênios, os quais ainda estão pendentes de convalidação:

CONVÊNIOS PENDENTES DE CONVALIDAÇÃO		
Processo N.º	Entidade Conveniada	Objeto
310747/14	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, Instituto Rui Barbosa- IRB e outros Tribunais de Contas	Realização da auditoria coordenada da saúde.
515853/14	Controladoria-Geral da União - CGU	Estabelecimento de mecanismos de cooperação, visando ao desenvolvimento de ações de prevenção e combate à corrupção, bem como para promoção da transparência e da ética pública.
539523/14	Secretaria Nacional de Justiça, Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, IRB e ATRICON	Adesão à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), visando ao estabelecimento de padrão mínimo de dados e informações que possibilitem a interoperabilidade entre os órgãos de controle e fiscalização.
539531/14	IRB	Termo de anuência ao disposto no Estatuto Social do IRB e demais condições estabelecidas na avença.
563106/14	Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República	Possibilidade de acesso do TCE-PR aos dados do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis (CNE) e emissão de relatórios.

Tabela 27 – Convênios Pendentes de Convalidação.

Destaca-se, também, o fortalecimento das relações institucionais entre o TCE-PR, o Instituto Rui Barbosa (IRB), a ATRICON, o TCU e importantes órgãos de controle externo. Isso se reflete pela adesão aos trabalhos propostos e coordenados por essas instituições, que procuram estabelecer ações coordenadas, inclusive em nível nacional.

Além disso, foi importante o impacto dos termos de cooperação nos *layouts* de sistema, assim como na criação de cursos corporativos. Para a sociedade, destaca-se a relevância das auditorias realizadas em parcerias com outras instituições, de magnitude nacional, conduzidas pela Casa no período citado.

12.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional, sempre procurando contribuir de forma efetiva com os eventos.

Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

Representação Institucional - 2º Trimestre de 2014	
EVENTO	CIDADE
ABRIL	
Reunião técnica com o Secretário de Desestatização e Regulação de Transportes do Tribunal de Contas da União.	Brasília/DF
Reunião técnica do Tribunal de Contas de Minas Gerais, visando a discutir assuntos concernentes ao tema Desestatização e Parcerias Público-Privadas.	Belo Horizonte/MG
Lançamento do SIM-AM (nova ferramenta para avaliação da Gestão Pública e encerramento da Prestação de Contas 2013).	Foz do Iguaçu/PR
Reunião de trabalho Comissões Temáticas ATRICON.	Cuiabá/MT
Reunião Grupo Técnico de Contabilidade - Secretaria Do Tesouro Nacional.	Brasília/DF
Visita à Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (Procergs) e ao Tribunal de Contas-RS	Porto Alegre/RS
Grupo Técnico de Padronização de procedimentos contábeis (GTCON) - Secretaria do Tesouro Nacional.	Brasília/DF
Grupo Técnico de Padronização de Relatórios (GTREL) - Secretaria do Tesouro Nacional.	Brasília/DF
Assembleia Geral e 3ª reunião de diretoria do Instituto Rui Barbosa.	Brasília/DF
16º Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas – SINAOP.	Florianópolis/SC

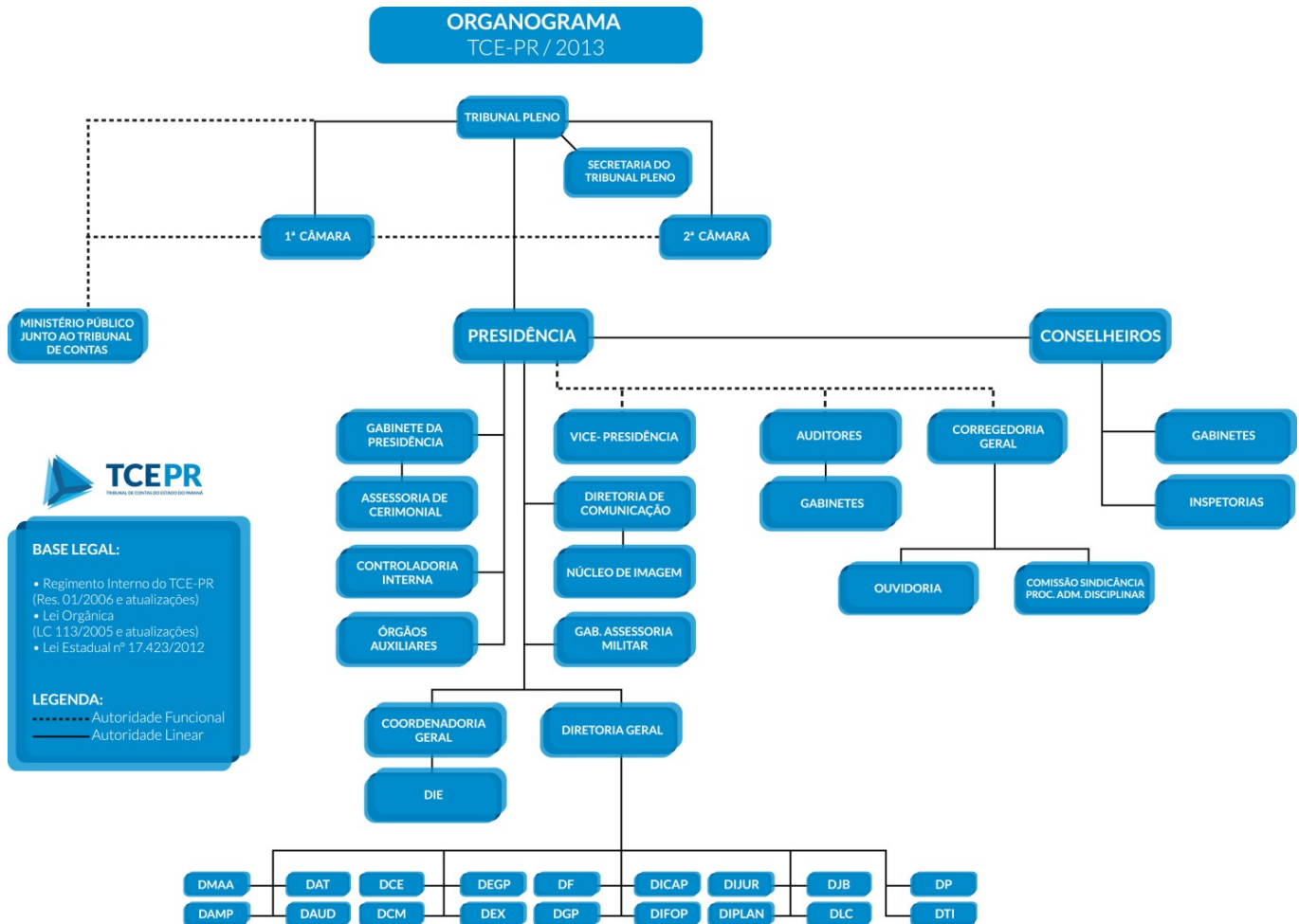
MAIO	
Aspectos gerais das transferências e as novas funcionalidades do SIT (Sistema Integrado de Transferências).	Foz do Iguaçu/PR
II Reunião dos órgãos de controle do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).	Brasília/DF
1ª Capacitação internacional dos Tribunais de Contas em SAI-PMF (<i>Supreme Audit Institutions Performance Measurement Framework</i> ⁶).	Belo Horizonte/MG
XII Congresso Brasileiro de Direito do Estado.	Salvador/BA
Visita para análise de funcionamento do sistema de sessões plenárias.	Cuiabá/MT
IV Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade.	Foz do Iguaçu/PR
12º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.	Brasília/DF
Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Escola de Administração Fazendária – ESAF.	Brasília/DF
Curso sobre fiscalização e acompanhamento de convênios.	Brasília/DF
Soluções IBM de inteligência para fiscalização, auditoria e investigação.	São Paulo/SP
42º Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão Pública.	Foz do Iguaçu/PR
Lançamento do SIM-AM (nova ferramenta para avaliação da gestão pública e encerramento da prestação de contas 2013).	Maringá/PR
JUNHO	
Reunião da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.	Cascavel/PR
3ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas.	São Paulo/SP

Tabela 28 – Representação Institucional.

6 Ferramenta de medição de desempenho desenvolvida pela **International Organization of Supreme Audit Institutions - INTOSAI**. O método combina avaliação objetiva e qualitativa do nível de desempenho, produzindo um autodiagnóstico dentro das boas práticas e padrões internacionais estabelecidos pela INTOSAI, o que possibilita medir o progresso das instituições ao longo do tempo.

CAPÍTULO VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13. ORGANOGRAMA DO TCE-PR



14. FONTES DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório Planejamento 2013/2014.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2013.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).

15. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AOPs	Auditorias Operacionais
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BI	<i>Business Intelligence</i>
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CACO	Canal de Comunicação
CAP/SA	Clube Atlético Paranaense - Sociedade Anônima
CG	Coordenadoria-Geral
CGU	Controladoria-Geral da União
CI	Controladoria Interna
CRC-PR	Conselho Regional de Contabilidade - subseção Paraná
CREA-PR	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - subseção Paraná
DAMP	Diretoria de Administração do Material e Patrimônio
DAT	Diretoria de Análise de Transferências
DAUD	Diretoria de Auditorias
DCE	Diretoria de Contas Estaduais
DCM	Diretoria de Contas Municipais
DCS	Diretoria de Comunicação Social
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DEX	Diretoria de Execuções
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria-Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIFOP	Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas
DIJUR	Diretoria Jurídica
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DJB	Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca
DLC	Diretoria de Licitações e Contratos
DMAA	Diretoria de Manutenção e Apoio Administrativo
DP	Diretoria de Protocolo
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EaD	Ensino a Distância
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IN	Instrução Normativa
IRB	Instituto Rui Barbosa



ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> - conjunto de boas práticas pra serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OAB-PR	Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Paraná
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge</i>
RI	Regimento Interno
SEI	Sistema Estadual de Informações
SEFANET	Estrutura de navegação e acesso a funcionalidades em padrão WEB e caracteriza-se por liberar aos seus usuários, de forma personalizada ou por perfil de interesse, acesso a aplicações de uso corporativo da Secretaria da Fazenda do Paraná.
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Pessoas
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
TC	Tribunal de Contas
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UFPR	Universidade Federal do Paraná



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ